

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS – 2022/01**

Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia de produção

A Reitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins, no uso de suas atribuições faz saber a todos os alunos interessados que, estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmico monitor, na modalidade **Monitoria Voluntária** conforme Regulamento do Programa de Monitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins, coordenado pela Pró-Reitoria Acadêmica, tem por objetivo intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da vida acadêmica. Assim, a Monitoria integra as atividades do processo de ensino e de aprendizagem, inserida no projeto de formação do aluno, em meio à contribuição que esse aluno oferece ao projeto de formação dos demais. No programa de Monitoria, o aluno da graduação tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo. Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital. O Centro Universitário Católica do Tocantins fica isento de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

1.1 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas do Centro Universitário Católica do Tocantins, relativas ao ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, por meio de ações multiplicadoras;
- c) Despertar, no aluno, o interesse pela carreira acadêmica;
- d) Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos;
- e) Propiciar maior integração dos segmentos do UniCatólica, por meio da cooperação entre estudantes e professores orientadores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 DA MODALIDADE

Este Edital contempla a modalidade de monitoria voluntária do programa de monitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins.

1.3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO MONITOR

São de responsabilidade do acadêmico monitor todas as atribuições contidas no Regulamento, bem como:

- a) Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- b) Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da sala de aula quanto no Ambiente Virtual;
- c) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria voluntária;
- e) Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- f) Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- g) Cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria.

1.4 DO COMPROMISSO DO ACADÊMICO MONITOR SELECIONADO:

- a) Realizar o estabelecido no plano de trabalho, desempenhando 4 horas semanais de atividades com dedicação e responsabilidade;
- b) Exercer 4 horas semanais de atividades a serem programadas com o professor da disciplina, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Se o aluno cumprir mais de 4 horas semanais, isto ocorrerá por sua opção e não constará no certificado;
- c) Providenciar a documentação e entregá-la no local indicado para efetivação de sua situação como monitor voluntário.

1.5 DOS LIMITES DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

1.5.1 É vedado ao acadêmico monitor:

- 1.5.1.1 substituir professores em sala de aula;
- 1.5.1.2 substituir funcionários técnicos e administrativos em suas atividades;
- 1.5.1.3 envolver-se com atividades de pesquisa e extensão específicas, salvo quando estiver relacionada com as atividades próprias do ensino.

2. DAS VAGAS

2.1. DEMONSTRATIVO DE VAGAS – DISCIPLINA POR CURSO – 2022/02.

	Curso	Disciplinas com vaga para Monitoria Voluntária
1	Engenharia Civil	Física I; Mecânica Vetorial; Ciências e Tecnologia de Materiais; Teoria das Estruturas; Estrutura de Concreto Armado II; Estrutura metálica e de madeira.
2	Engenharia Elétrica	Eletricidade Básica Aplicada; Probabilidade e Estatística,
3	Engenharia de Produção	Eletricidade Básica Aplicada; Probabilidade e Estatística,

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. DOS PRAZOS

As inscrições para Monitoria voluntária deverão ser feitas no período de **25/03/2022 a 01/04/2022**, no Central Integrado de Atendimentos (CIA), solicitando a abertura de um protocolo, para o e-mail cia@catolica-to.edu.br.

3.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O estudante interessado deverá anexar no e-mail ao CIA (cia@catolica-to.edu.br) os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Histórico escolar da graduação, disponível no Portal Acadêmico do UniCatólica.

4. DA SELEÇÃO

4.1. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

O processo constará de análise do histórico escolar do candidato, de onde será retirada uma média aritmética, considerando notas finais e disciplinas cursadas. Além disso, será observada

a nota de aprovação, constante no histórico, do aluno na disciplina em que pleiteia a monitoria. É necessário que o estudante tenha concluído e sido aprovado na disciplina que deseja ser monitor.

Observação: estudantes de matrizes anteriores poderão ser monitores em disciplina da matriz 2021 desde que tenham cursado e sido aprovado em disciplinas de ementas/ conteúdos similares e/ou equivalentes. Essa análise será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do curso.

4.2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.2.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar e classificados os candidatos que obtiverem a maior média;

4.2.2. O resultado (relação de candidatos selecionados) no Processo Seletivo será divulgado pelas Coordenações de cursos até **03/04/2022**;

4.2.3. Sendo selecionado, o candidato deve apresentar documentação (Anexo II), junto à Coordenação de Curso, entre os dias **4 a 8 de abril de 2022**;

4.2.4. O candidato selecionado que não atender o prazo de que trata o item 4.2.3 será desclassificado e sua vaga será preenchida por outro candidato, observando a ordem de classificação.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Será certificada carga horária de atividades complementares para os estudantes monitores que realizarem as atividades e entregarem ao término do semestre letivo o Relatório de Monitoria com as devidas comprovações de suas ações.

6. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE CERTIFICAÇÃO

6.1. Para os certificados serem concedidos serão selecionados alunos que:

- a) Estejam regularmente matriculados em curso de graduação do Centro Universitário Católica do Tocantins, no segundo semestre letivo de 2022;
- b) Disponham de 04 (quatro) horas semanais para execução das atividades propostas.

6.2. A Monitoria voluntária poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b) A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- c) Por não cumprimento das exigências do edital, em conformidade com o presente edital;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por não efetivação da matrícula em disciplinas no período de vigência do edital;
- f) Por conclusão de curso;

- g) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- h) Por iniciativa do Centro Universitário Católica do Tocantins, quando o Projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- i) Por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

7. DOS CASOS ESPECIAIS

7.1. Será considerado caso especial para fins deste edital as licenças gestantes.

7.2. O Termo de Compromisso de Monitoria será automaticamente suspenso no caso de licença para gestante monitora.

7.2.1. Durante a licença para gestante, sua vaga será assegurada;

7.2.2. Somente ao término da licença gestante e, a partir do seu retorno, com o efetivo exercício de suas atividades de Monitoria, a monitora terá direito a receber a certificação;

7.2.3. Descontado o período de licença para gestante, a monitora poderá integralizar o limite máximo dos dois semestres de Monitoria.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

8.1. Ao final de cada semestre os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão um "Certificado de Exercício de Monitoria".

9.1.1. O certificado para a Monitoria voluntária será de 40 horas.

8.2. Estes certificados poderão ser aproveitados como horas de atividades complementares.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A relação de candidatos aprovados e selecionados será encaminhada para a Pró-Reitoria Acadêmica, com a finalidade de que sejam atendidas as questões legais, administrativas e acadêmicas, responsáveis pela procedência correta da Monitoria voluntária.

9.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria Acadêmica.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

MONITORIA PRETENDIDA: VOLUNTÁRIA ()

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO (A):

NÚMERO DE MATRÍCULA:

DATA DE NASCIMENTO:/...../.....

ENDEREÇO:Nº:

BAIRRO: CIDADE: CEP.:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

E-MAIL:

CURSO:

TURNO: PERÍODO:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:

SEMESTRE: TURNO:

CURSO:

MÉDIA FINAL OBTIDA EM TODAS AS DISCIPLINAS CURSADAS:

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA PRETENDIDA:

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA:

3. DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no presente Edital e que disponho de 04 (quatro) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com o Centro Universitário Católica do Tocantins.

Palmas, ____/____/____

(ASSINATURA O CANDIDATO)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA
VOLUNTÁRIA**

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

Cláusula 1 – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou desconto pelo exercício da monitoria na disciplina de: _____, Curso _____, semestre 2022/1.

Cláusula 2 - O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com o CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS.

Cláusula 3 – O monitor se compromete a:

- a) Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- b) Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da sala de aula quanto no ambiente virtual;
- c) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria voluntária;
- e) Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- f) Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- g) Cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria.

Cláusula 4 - O exercício da monitoria poderá ser cancelado:

- a) Por desistência do aluno;

- b) A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- c) Por não cumprimento das exigências do edital;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por não efetivação da matrícula em disciplinas no período de vigência do presente edital;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- h) Por iniciativa do Centro Universitário Católica do Tocantins, quando o Projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- i) Por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

Por estar de acordo com as condições do Programa de Monitoria Voluntária, expressas no presente Edital e neste Termo de Compromisso assina o presente em uma via.

Palmas/TO, ____/____/____

Monitor (a)